

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PORTARIA SEMA Nº 005/2017

Processo nº. 005/2017	NOME/EMPRESA: EMPRESA WTM – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 13.582.689/0001-51	ENDEREÇO: PRAÇA ADOLFO DE OLIVEIRA MATOS Nº 44, CENTRO LAPÃO BAHIA, CEP 44.905.000,
Data da Publicação:	Validade: 29/05/2018

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – SEMA, com fundamento na resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Lei Municipal nº 338/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 159/2013, tendo em vista o que consta do processo **005/2017**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL-AA, com base no cumprimento das condicionantes abaixo, bem como com base na Legislação vigente, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, inscrito no CNPJ 13.891.536/0001-96 localizada à Avenida Romão Gramacho, 77-Centro CEP. 44.910.000 América Dourada Estado da Bahia, para reforma e ampliação do Estádio de futebol do Distrito de Soares localizado sob as coordenadas geográficas: Latitude 11° 18'33,3" S Longitude 41°28'51,3" W, nesse Município à Rua ismael Gomes s/n Centro, a **EMPRESA WTM – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.582.6890001-51 localizada à Praça Adolfo de Oliveira Matos nº 44, Centro Lapão Bahia, CEP 44.905.000, sendo esta Empresa a Serviço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, com base nas seguintes condicionantes:

- I. Promover à manutenção da reforma do campo de futebol evitando o máximo possível a degradação da área;
- II. Comunicar imediatamente a SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente qualquer alteração com relação ao plano de reforma apresentado;
- III. Manter relatório comprobatório de que a atividade contratada vem sendo exercida de forma regular, devendo ainda sinalizar as áreas de serviço durante a execução;
- IV. O uso de EPI-Equipamento de Proteção individual é obrigatório aos operários durante todo o tempo que estiver em exercício da atividade;
- V. Fica terminantemente proibida a queima de quaisquer resíduos sólidos produzidos no decorrer da obra;
- VI. Qualquer alteração com relação às informações descritas, prestadas, no **Processo da Autorização Ambiental! AA/005/2017** deverá ser informada a esta SEMA;

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

VII. O não cumprimento de qualquer das condicionantes, implicará no efeito suspensivo dessa Autorização.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de América Dourada - **SEMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova Autorização Ambiental.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental – **AA** entrará em vigor a partir da data da sua publicação

América Dourada Bahia, 29 de maio de 2017.



Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal



Alberico Ventura do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente



José Carlos Marquês Dourado
Assessor Técnico